



ATA

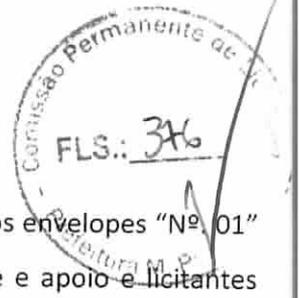
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), às treze horas (13h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Otacílio Pinho Junior** e **Grazielle Sousa Braga** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **1. POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA. / CNPJ Nº. 08.034.550/0001-33, CNPJ Nº. 08.034.550/0001-33**, representada pelo Sr. Daniel Barroso Costa, CPF Nº. 617.921.603-72 e **2. COSTA SOL POENTE LTDA. – ME, CNPJ Nº. 02.758.853/0001-12, SEM REPRESENTANTE** legalmente credenciado nos termos do seu contrato social/aditivos. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes interessados. O Pregoeiro registra que a empresa **COSTA SOL POENTE LTDA. – ME** apresentou documentação comprobatória, sendo declarada ME/EPP, podendo a mesma participar do lote exclusivo e desfrutar dos benefícios legais concedidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara **CREDENCIADO** o representante da empresa **POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA.** e **DESCREDENCIADO** o representante da empresa **COSTA SOL POENTE LTDA. – ME**, tendo em vista que o mesmo descumpriu o subitem 2.2.3 edital, uma vez que o Contrato Social (6º Aditivo – Cláusula 6) da



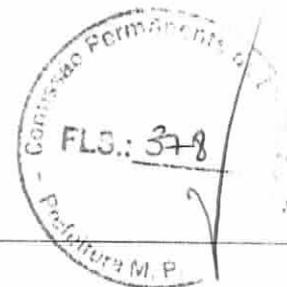
Prefeitura de Paraipaba



mesma veda a emissão de procurações sem data de validade. Em seguida foi aberto os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitantes presentes. Após a análise das propostas de preços apresentadas o Pregoeiro declara CLASSIFICADAS as propostas de preços apresentadas. Posteriormente o Pregoeiro a iniciou a fase de lances do certame em disputa e obteve o seguinte resultado: **LOTE 01 – POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA.**, com o valor global de **R\$ 2.135.000,00** e **LOTE 02 – COSTA SOL POENTE LTDA. – ME**, com o valor global de **R\$ 534.549,40**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar e logo solicita aos representantes que os mesmos enumerem tocas as páginas dos documentos de habilitação, a fim de resguardar a inviolabilidade dos documentos apresentados. O Pregoeiro informa aos licitantes que a presente sessão está SUSPENSA, em virtude da realização de análise minuciosa dos documentos ora apresentados. A continuação do certame dar-se-á no dia 27 de Março de 2017 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A da S Rocha
Equipe de Apoio	Otacilio Pinho Junior	Otacilio Pinho Junior
	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA. / CNPJ N.º. 08.034.550/0001-33 Daniel Barroso Costa / CPF N.º. 617.921.603-72	
COSTA SOL POENTE LTDA. – ME / CNPJ N.º. 02.758.853/0001-12 Renato Nunes de Souza Fernandes / CPF N.º. 040.342.723-14	RENATO NUNES DE SOUZA FERNANDES



ATA – CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Otacilio Pinho Junior** e **Grazielle Sousa Braga** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar continuidade ao certame do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a continuação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **1. POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA. / CNPJ Nº. 08.034.550/0001-33, CNPJ Nº. 08.034.550/0001-33**, representada pelo Sr. Daniel Barroso Costa, CPF Nº. 617.921.603-72. O Pregoeiro deu início a presente sessão informando aos presentes o julgamento dos documentos de habilitação apresentados, conforme julgamento que segue: foi declarado **HABILITADA** a licitante **POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA.**, por cumprir todas as exigências editalícias e **INABILITADA** a licitante **COSTA SOL POENTE LTDA. – ME**, por descumprir os subitens 6.5.2 (termos de abertura e de encerramento com sérios vícios, indícios de informações inverídicas, termo de abertura datado em 01/03/2016, a abertura do livro diário referente ao exercício de 2015 deveria ter ocorrido em 01/01/2015, jamais poderia ter ocorrido em Março/2016, termo de encerramento em 01/03/2016, no entanto o encerramento deveria ocorrer em 31/12/2015) e 6.5.3 (capital social inferior ao exigido). Em ato contínuo o Pregoeiro declara **VENCEDORA** do Lote 01 do presente certame a licitante **POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA.**, e conforme o subitem 1.3.4 c/c 7.6.10.1 a mesma torna-se vencedora do Lote 02. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a



Prefeitura de Paraipaba



presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de Apoio	Otacilio Pinho Junior	Otacilio Pinho Junior
	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
POSTO SIMPLÍCIO E DANIEL LTDA. / CNPJ N. 08.034.550/0001-33 Daniel Barroso Costa / CPF N°. 617.921.603-72	